



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário  
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097  
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

## EMENDA SUPRESSIVA Nº 2 AO PROJETO DE LEI Nº 2467/2025

FICA SUPRIMIDO O ARTIGO 4º DO PROJETO DE LEI 2467/2025.

### JUSTIFICACÃO

No ano passado, o município de Carandaí possuía em sua estrutura jurídica um advogado nomeado para o cargo de procurador, três advogados nomeados para o cargo de subprocurador, e nenhum advogado efetivo. Tal situação motivou uma ação civil pública, movida pelo Ministério Público, com o objetivo de acabar com o cargo de subprocurador (autos nº 5001440-95.2023.8.13.0132).

Após a realização do concurso público, foram efetivados seis advogados. Além disso, o município celebrou acordo com o Ministério Público no processo de nº 5001440-95.2023.8.13.0132, com o objetivo de extinguir o cargo de subprocurador.

A presente emenda visa retirar o cargo de procurador geral adjunto, uma vez que não há necessidade de sua criação. Atualmente, o município possui em sua estrutura um Procurador Geral, e mais seis advogados efetivos. Tal número é suficiente para atender à demanda de processos do município. Além disso, a não criação do cargo de procurador adjunto proporcionará ainda mais economia ao município.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 12 de fevereiro de 2025.

**LUIZ ANTONIO HENRIQUES JÚNIOR**  
Vereador

**COR JESUS MORENO**  
Vereador

**JADER JOSÉ DE PAIVA**  
Vereador